PORTARIA Nº 1108, de 03 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 987392,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 20% (vinte por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA**, cadastro nº 72.309 185-7, lotada no Departamento de Filosofia Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR